Indicação: 595 / 2015

ao Prefeito Municipal, Luiz Felipe Barreto de Magalhães, com cópia ao Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Waldemar Mendonça, solicitando que seja adquirida uma área, preferencialmente perto da MS 306, para a criação e instalação de estacionamento público municipal para caminhões, que possam causar transtornos ao trânsito urbano. Fazendo valer a Lei Municipal nº 720, de 26 de Maio de 2009.

Justificativa:

Conforme ideias propostas em reuniões deste Edil com populares, peço a possibilidade de tal ação, pois os caminhões atrapalham muitas vezes a visão dos motoristas, porque ficam parados em lugares de grande fluxo de pessoas, em horário de pico. É a propositura, e está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões, 03 de Julho de 2015

Ilton Henrichsen
Vereador(a) - PSC